

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 02/2019

### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CENTRO-DIA

Nome da entidade Executadora : Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idosos

Numero de inscritos: 09

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: 2.000,00 ref; Fevereiro;

Origem do valor: MUNICIPAL

data: 28/02/2019

Responsavel pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

Prefeitura Municipal do Novo Horizonte  
Diretoria Assistência e Desenv. Social

Recebido 07/03/19

Assinatura *neusa*

### II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias- Centro- Dia.

### III- OBJETIVOS:

#### Objetivo Geral:

- Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro-Dia a fim de promover autonomia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, seus cuidadores e suas famílias.

#### Objetivo Específico:

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS   | RESULTADOS ESPERADOS  |
|---|---|
| Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; | 1. Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias<br>a) Relatos dos usuários a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida;<br>b) Identificar os idosos que:<br>✓ diminuíram a situação de dependência de cuidados de terceiros;<br>✓ diminuiu o isolamento social<br>✓ ampliou suas relações sociais; |
| Desenvolver ações especializadas para a superação das situações   | Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.   |

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

|   |  |
|---|--|
| violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;   | a) Identificar a redução de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos familiares através dos atendimentos psicossociais, evolução do PIA, relatos dos cuidadores e usuários;  |
| Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;  | Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.<br>a) Acompanhar a resolutividade da Inclusão dos usuários no Serviço;<br>b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;   |
| Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;                      | Acesso aos direitos socioassistenciais.<br>a) Verificar a resolutividade do acesso a aposentadoria, benefícios, programas de transferência de renda;<br>b) Verificar a resolutividade da Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.  |
| Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; | Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados ao idoso<br>a) Verificar através de relatos dos cuidadores/familiares constatar se a inclusão no Serviço diminuiu a sobrecarga da família na tarefa de cuidar.<br><br>Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomies.<br>a) Análise da possibilidade de ampliação vagas de idosos no serviço de centro dia;<br>b) Identificar vivências positivas de construção de autonomia<br>c) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo Serviço que contribuíram com a construção da autonomia dos usuários;<br>d) Relatos das famílias/cuidadores colhidos na implementação do PIA sobre avanços em relação ao desenvolvimento da autonomia. |

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso.

## I- ATIVIDADES:

- Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;
- Interação com Música - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;
- Oficinas de atividade terapêutica quatro vezes por semana;
- Aulas de dança realizadas uma vez por semana no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- Contato telefônico com equipe CREAS;
- Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres.
- Barbeiro para os homens toda sexta-feira;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão Centro Dia.
- Visita Domiciliar 01 durante o mês;
- Orientações a familiares de idosos que estão incluídos no projeto Centro Dia;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista ( café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Atendimento com Fisioterapeuta duas vezes na semana;
- Trabalho com psicóloga três vezes por semana;
- Reunião de Equipe as segundas-feiras;
- Prova de Vida;
- Aulas de canto com professor voluntário uma vez por semana;
- Oficina de Alfabetização com alunos da faculdade Fazar;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Visita realizada por grupos e escolas;
- Oficina de Artesanato.

## V- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

| QTD. | PROFISSIONAL      | REGIME DE TRABALHO |
|------|-------------------|--------------------|
| 08   | CUIDADOR(A)       | CLT                |
| 08   | SERVIÇO GERAIS    | CLT                |
| 01   | COZINHEIRA        | CLT                |
| 01   | ASSISTENTE SOCIAL | CLT                |

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

|    |                       |         |
|----|-----------------------|---------|
| 01 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | PREST.S |
| 01 | PSICOLOGA             | CLT     |

## VI- RESULTADOS:

| AÇÃO/ATIVIDADES  | OBJETIVOS/METAS   | RESULTADOS  | IMPACTO   |
|--|---|---|---|
| Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade; | Melhora na qualidade de vida, aumento do apoio e contato social com a comunidade.   | Participação em grupos de rezas na instituição, traçado o perfil religioso de cada idoso, melhor enfrentamento de algumas situações, satisfação com a vida e diminuição de sensação de solidão.   | Impacto positivo no bem estar emocional e superação de eventos estressores.   |
| Interação com Musica - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;   | Interação do idoso e comunidade<br>Promover atividades manuais e de lazer   | Melhoria na qualidade de vida, convívio social e participação em diversas atividades, fazendo com que o idoso se sinta importante na sociedade.   | Resgate da autoestima e valorização do idoso  |
| Oficinas de atividade terapêutica quatro vez por semana;   | Proporcionar ao idoso acolhido e Centro Dia uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.                       | Atividades em grupos de idosos e trabalho individual constante de melhoria na coordenação motora + grupo de Alzheimer. Participação de 50% dos assistidos, cabe destacar que a possível inserção de idosos resistentes está sendo trabalhada para que os mesmos venham a participar de tais atividades. | Construção da autonomia e promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência   |
| Trabalho com psicóloga três vezes por semana;  | Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade; | No mês de referencia realizou-se atendimento psicológico com 10 idosos, sendo homens e mulheres incluindo idosos Centro Dia, e contato telefônico para alguns familiares passando orientações.  | Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos;<br>Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização para o bem de todos. |

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| Aula de Canto uma vez por semana  | Adquirir novas habilidades, valorização cultural de cada idoso e respeitar suas diversidades pessoais/ culturais.         | Participação de 50% dos idosos nas aulas neste primeiro mês, os mesmos realizaram.  | Resgate da historia cultural de cada idoso, bem estar, expressão emocional, criação de maior vinculo entre os idosos devido à suas preferências culturais. |
| Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres;<br>Barbeiro para os homens toda sexta - feira;   | Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza.  | Melhoria na autoestima, através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.  | Satisfação do idoso consigo mesmo.   |
| Oficina de Alfabetização  | Trabalho voluntário em busca de oferecer aos idosos um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita | A oficina se deu inicio neste mês, onde idosos demonstraram interesse em participação.  | Alfabetização dos idosos e a construção da identidade do idoso, seja qual for sua idade e/ou classe social a que pertença.                                 |
| Fisioterapia Semanal com profissional cedido pela Diretoria Municipal de Saúde;   | Preservar a capacidade motora do idoso;<br>Recuperação do mesmo após algum tipo de lesão ou fratura sofrida               | Bem estar físico do idoso através de tratamento continuo, visando adiar possíveis incapacidades devido a idade e atendimento com idosos que sofreram traumas.                       | Prevenção de atrofiamento e recuperação de lesões físicas e motoras.   |
| Comemoração aos aniversariantes do mês;   | Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade, preservando vínculos.                  | Visitas de familiares e comunidade na instituição para comemorações, proporcionando o convívio social.  | Resgate de vínculos familiares e lazer para o idoso.   |
| Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão;<br>Orientações pela Assistente Social/<br>Psicóloga a familiares dos idosos que estão acolhidos e inseridos no Centro - Dia;              | Fortalecer os vínculos entre família e idoso e inclusão em possíveis grupos de fortalecimento.                            | Houve durante o mês 01 visitas domiciliares sendo da idosa; Elisabeth da Silva Martins.<br>Visitas de alguns familiares, orientações sobre fortalecimento de vinculo com os mesmos. | Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;<br>Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;     |
| Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista ( café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou | Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.  | Melhoria na Qualidade de vida dos idosos.<br>Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.  | Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável   |

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| vitamina.  |   |   |  |
| Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade; | Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos   | Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos do idoso acolhido.  | Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos  |
| Reunião de Equipe 1 vez na semana;   | Assistente Social, Enfermeira e Psicóloga realizam reunião para melhor atendimento de casos dos idosos, saúde física, mental, assuntos familiares, entre outros durante a semana. | Proporcionar ao idoso melhor qualidade de vida, atender seus pedidos e direitos, maior contato telefônico familiar. | Melhor qualidade vida do idoso, satisfação dos mesmos com alguns desejos e vontades, garantia de direitos e familiares orientados. |
| Oficina de Artesanato  | Através de professora voluntario proporcionar melhor coordenação para o idoso   | Melhora na coordenação gradativamente 23 idosos participaram da oficina.  | Satisfação com controle e coordenação  |

## I- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

No mês de referência deu-se inicio a oficina de canto com professor voluntário, oficina de alfabetização com alunos da instituição de ensino Fazar, e uma nova profissional de Fisioterapia cedida pela Secretaria de Saúde deu inicio aos atendimentos na OSC duas vezes por semana.

Os resultados estão sendo positivos e cerca de 50% dos idosos estão participando das atividades.

Durante o mês dois idosos se desligaram do projeto centro dia devido a problemas pessoais familiares informados aos técnicos da instituição, não obtivemos inclusão de novo no momento.

## ANEXO I

### Relação Nominal dos Idosos atendidos no referido mês no Serviço de Centro Dia:

| No. | NOME                      | Nº RG        | Nº CPF         | OUTROS                    |
|-----|---------------------------|--------------|----------------|---------------------------|
| 1   | José Vicente              | 28.600.409-4 | 058.305.038-75 |                           |
| 2   | Dalila de Paula Espirito  | 22.600.966-x | 082.275.288-30 |                           |
| 3   | Clara Coque Teruel        | 34.161.909-7 | 352.757.708-47 |                           |
| 4   | Rafaela Bianchi Gonçalves | 30.314.740-4 | 167.635.738-63 |                           |
| 5   | Aparecido Luiz Leso       | 9.643.035    | 787.097.338-68 | Se Desligou<br>14/02/2019 |
| 6   | Maria Pereira Silva Lameu | 56.990.881-4 | 111.568.398-58 | Se desligou<br>26/02/2019 |
| 7   | Mario Benedito da Silva   | 8.852.772-4  |                |                           |

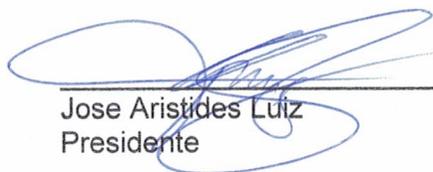
# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

|   |                                |              |                |  |
|---|--------------------------------|--------------|----------------|--|
| 8 | Lourença de Matos da Cunha     | M-7.898.134  | 018.934.028.27 |  |
| 9 | Maria Aparecida Veloso Mariano | 10.966.356-1 | 169.676.038/09 |  |

Novo Horizonte, 07 de Março de 2019.

  
Jose Aristides Luiz  
Presidente

  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Assistente Social CRESS:58.786

Maria L. Prado da Silva  
CRESS 58786  
Assistente Social